



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº. 11/2024.

“INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ A CÂMARA ONLINE”.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista a discussão, votação e aprovação do Projeto de Resolução de n.º 09/2024, ocorrido na 14ª sessão ordinária do dia 05 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Câmara Online com o objetivo de transmitir ao vivo todas as sessões realizadas no recinto da Câmara Municipal de Uauá.

Art. 2º. Para consecução do objetivo proposto no artigo 1º, a transmissão ao vivo das sessões ocorrerá por meio de rádio e da página no Facebook e do canal no Youtube da Câmara Municipal de Uauá.

Art. 3º. Fica a cargo da Presidência da Mesa Diretora buscar os meios necessários para transmissão das sessões.

Art. 4º. Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 05 de junho de 2024.

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA
Vice-presidente

JOSÉ BORGES RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário.

JOSÉ ANTÔNIO DIAS NOGUEIRA
2º Secretário.